

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016.**

Em atendimento a determinação judicial proferida pelo Excelentíssimo Juiz, o Doutor Alisson do Vale Simeão em processo de mandato de segurança nº. 2697-34.2017.8.06.0073, O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à CONVOCAÇÃO para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no dia 05 de Abril a 12 de Abril de 2017, as de 08:00 as 12:00h na Sede da Prefeitura Municipal de CROATÁ, localizada na rua Manoel Braga, nº. 573, Caroba, Croatá - Ceará, para apresentação e entrega dos documentos (Todos Documentos Autenticados em Cartório) constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
    - 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
    - 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.
    - 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CROATÁ - CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
    - 1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Março de 2017.**

THOMAZ LAUREANO FARIAS DE ARAGÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I - 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE CROATÁ-CE / 2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

	04-ENFERMEIRA	
NUMERO	NOME	INSCRIÇÃO
001	MARIA TEREZA PEREIRA CAMPOS	16000509



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO II - 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE CROATÁ-CE / 2016**

- 1 – Registro Geral (Carteira de Identidade): 01 fotocópia;
- 2 – Título de Eleitor: 01 fotocópia;
- 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): 01 fotocópia;
- 4 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos, se houver: 01 fotocópia;
- 5 – Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital 01 fotocópia;
- 6 – Histórico Escolar 01 fotocópia;
- 7- Comprovante de residência atualizado, com CEP: 01 fotocópia;
- 8 – Carteira do Conselho Regional: 01 fotocópia – caso seja pertinente à competência;
- 9 - Comprovante de quitação do Conselho Regional: 01 fotocópia;
- 10 – Duas foto 3X4;
- 11 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 12 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia);
- 13 – Certidão de Nascimento ou Casamento (para quem for casado civil) do candidato e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia), caso houver;
- 14 – Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos de idade (01 fotocópia);
- 15 – CNH (se o cargo exigir);
- 16 – Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal (autenticada no próprio site), Justiça Estadual (autenticada no próprio site) e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
- 17 – Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de bens assinada, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;
- 18 – Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- 19 – Declaração de Dados Bancários;
- 20 - Exames de: a) Comum para todos os candidatos: hemograma com contagem de plaquetas; sumário de urina; glicemia de jejum; TSH; e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); b) Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo; c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.